



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000199-48.2013.5.06.0010**

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/02/2013

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

RECLAMANTE: JARIO FRANCISCO DANTAS

ADVOGADO: JOSE LUIZ DA SILVA LIRA JUNIOR

RECLAMADO: DISTRIBIDORA NOVO MILENIO EIRELI

ADVOGADO: ISADORA MARIA PINTO TIZEI

ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA DO VALE

ADVOGADO: SERGIO ALENCAR DE AQUINO

RECLAMADO: VIA MIX DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: ISADORA MARIA PINTO TIZEI

ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA DO VALE

ADVOGADO: SERGIO ALENCAR DE AQUINO

RECLAMADO: VITAL ROLIM DE ALBUQUERQUE

RECLAMADO: SEVERINO INTERAMINENSE NETO

RECLAMADO: ELENICE DO MONTE PINTO

RECLAMADO: ALIANCALOC LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

ADVOGADO: MARCOS VALERIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA

RECLAMADO: WILLIAMS INTERAMINENSE ROLIM

ADVOGADO: MARCOS VALERIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA

RECLAMADO: NIZE ELIZABETH LOPES ROLIM

ADVOGADO: MARCOS VALERIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA

TERCEIRO INTERESSADO: NIZE ELIZABETH LOPES ROLIM e/ou WILLIAMS
INTERAMINENSE ROLIM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATOrd 0000199-48.2013.5.06.0010
RECLAMANTE: JARIO FRANCISCO DANTAS
RECLAMADO: DISTRIBIDORA NOVO MILENIO EIRELI E OUTROS (7)

Processo: 0000199-48.2013.5.06.0010

Exequente(s): JARIO FRANCISCO DANTAS, CPF: 038.769.944-97

Advogado(s) do(s) Exequente(s): JOSE LUIZ DA SILVA LIRA JUNIOR, OAB: 26288

Executado(s): DISTRIBIDORA NOVO MILENIO EIRELI, CNPJ: 03.393.570/0001-87; VIA MIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.003.013/0001-38; VITAL ROLIM DE ALBUQUERQUE, CPF: 020.421.854-34; SEVERINO INTERAMINENSE NETO, CPF: 245.267.467-20; ELENICE DO MONTE PINTO, CPF: 300.859.774-20; ALIANCALOC LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 10.616.848/0001-01; WILLIAMS INTERAMINENSE ROLIM, CPF: 243.902.404-04; NIZE ELIZABETH LOPES ROLIM, CPF: 665.509.044-04

Advogado(s) do(s) Executado(s): ISADORA MARIA PINTO TIZEI, OAB: 40169
RODRIGO OLIVEIRA DO VALE, OAB: 025922
SERGIO ALENCAR DE AQUINO, OAB: 09447
MARCOS VALERIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA, OAB: 14598

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/11 /2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes

autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 21/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 16/11/2026 09:00

Leiloeiro: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA

Endereço Eletrônico: www.cassianoileiloes.com.br

4: 0000199-48.2013.5.06.0010 - 10ª Vara do Trabalho do Recife

4.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 51180 - 1º Cartório - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

Descrição: Descrição oficial: Fração ideal equivalente a 0,0384615%, no lote de terreno parte própria e

parte de marinha voltado para a Avenida Beira Mar, sob o nº 6-A, da quadra A, do loteamento Vaza Barris,

em Piedade, deste município, resultante do remembramento dos lotes nº 06 e 07, da mesma quadra e

loteamento, com as seguintes metragens, limites e confrontações: na frente para a Av. Beira Mar; nos fundos

para a Av. Bernardo Vieira de Melo; lado direito para o lote nº 08 e no lado esquerdo para o lote nº 05,

fração esta que corresponderá ao apto nº 901, do Edifício Litoral, RIP nº 24570100875-24 e com inscrição

municipal nº 1.3080.147.04.0350.0009.8 Matrícula: nº 51180 do 1º Serviço Notarial e Registral do Jaboatão

dos Guararapes/PE – Cartório Eduardo Malta Inscrição Municipal: nº 1.3080.147.04.0350.0009.8. Endereço

atual: Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1600, ap. 901, Ed. Litoral, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Benfeitoria averbada (AV – 2 – 51180): construção do apartamento 901 (novecentos e um), do Edifício

denominado Litoral, com área total de construção de 353,76m², sendo 220,29m² de área útil e privativa e

133,47m² de área comum, composta de 01 varanda, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, lavabo, circulação, 01

banheiro social, 04 quartos sociais (sendo um suíte com closet e um suíte simples), cozinha, despensa, área

de serviço, 01 quarto de empregada, e 01 banheiro de empregada, conforme alvará de autorização de habite-

se fornecido pela Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 11/11/2003, e CND do INSS nº

036432005-15001020, em 15/9/05, conforme registro AV - 2 – 51180 constante na certidão cartorária id nº

51f1bfa nos autos eletrônico supra, expedida em 02 de outubro de 2024. Prédio em

razoável estado de conservação e uso, mais de 19 andares, 1 unidade por andar, perfil residencial, garagens privativas, rua calçada, pilotis, 25 anos é a idade aparente aproximada do edifício Litoral, posição solar leste de frente para mar, piscina, churrasqueira, salão de festa, playground, portão eletrônico, interfone, próximo ao aeroporto, bancos, escolas, faculdade, farmácias, hospital, igrejas, padarias, restaurantes, shopping, supermercados, transporte público.

Constam na certidão cartorária id. nº 51f1bfa tramitações de registro de penhora e Ônus/Observação:

indisponibilidade do ap. 901, do Edifício Litoral, assim como registro de penhora – processo nº 0014262-

18.2020.8.17.2810 da 6ª Vara Cível da Comarca do Jaboatão (R-3 – 51180) e averbação de indisponibilidade

– CNIB advinda de processo trabalhista nº 0000931-43.2015.5.06.0015 (AV-4 – 51180)

Proprietários:

WILLIAMS INTERAMINENSE ROLIM

CPF: 243.902.404-04

NIZE ELIZABETH LOPES ROLIM

CPF: 665.509.044-04

Removido: Não

Localização: Av. Bernardo Vieira de Melo Número: 1600

Bairro: Piedade Complemento: Ed. Litoral

Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE

CEP: 54400-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.248.002,32

Valor Total Penhorado: R\$ 1.248.002,32

Data Avaliação: 13/02/2025

Data Penhora: 13/02/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 09 de setembro de 2026.

TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 09/09/2026, às 13:45:48 - 77b6ef0
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26090913452915800000104046015?instancia=1>
Número do processo: 0000199-48.2013.5.06.0010
Número do documento: 26090913452915800000104046015